



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Mulheres Destaques do Ano a Sra. Greyce Lima Pereira

LUIZ CARLOS CHIAPARINE, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:


Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Mulheres Destaques do Ano, a Sra. Greyce Lima Pereira, devendo ser designada data da sessão solene para entrega do título ao homenageado

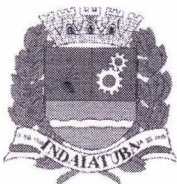
Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentaria codificada sob nº 3.3.90 – Corpo Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 24 de outubro de 2024.


DR. OTHNIEL HARFUCH
Vereador


LUIZ CARLOS CHIAPARINE
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 5030/2024
30/10/2024 - 09:39
PDL 24/2024

ADALTO MISSIAS DE OLIVEIRA
Vereador

ALEXANDRE CARLOS PERES
Vereador

LEANDRO JOSÉ PINTO
Vereador

WILSON JOSÉ DOS SANTOS
Vereador

LUIZ ALBERTO PEREIRA
Vereador

SILENE SILVANA CARVALINE
Vereadora

SERGIO JOSÉ TEIXEIRA
Vereador

HELIO ALVES RIBEIRO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA


Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

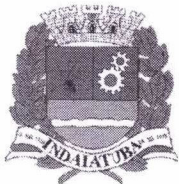
JUSTIFICATIVA.

Apresento com muito prazer aos nobres pares o presente Projeto de Decreto Legislativo para homenagear o Sra. Greyce Pereira Lima, visando conceder-lhe o Título Honorífico de Mulheres Destaques do Ano, honraria já aprovada pela Secretaria Municipal de Cultura, conforme OFÍCIO/SMC/DPM N° 080/2024 e Ato Deliberativo n° 23/2024. Nascida em 09/09/1983, na cidade de Campo Mourão, filha de José Marques e Alice Lima Pereira, mãe de Maria Alicia, tem dois irmãos, Emerson e Anderson, Greyce veio para Indaiatuba em meados de 2001, uma vez que seus irmãos vieram antes para trabalhar na montadora Toyota e como os pais eram aposentados, decidiram vir para Indaiatuba para a família ficarem juntas. Seu primeiro emprego em Indaiatuba foi com a empresa de telefonia TIM e depois de algum tempo na operadora, começou a trabalhar em uma empresa que fornecia produtos para a Secretaria de Obras (SEMOP), com o bom relacionamento e cursando engenharia, a Secretaria abriu as portas para estar fazendo estágio, e lá se vão 13 anos de dedicação no setor de obras e execução exclusiva da infraestrutura de obras, lidando diariamente com os profissionais em serviços externos. Na gestão atual, foi convidada para o cargo de Secretaria Adjunta, para administrar e secretaria como um todo, onde hoje tem cinco departamentos (obras, asfalto, elétrica, Demutran e estradas vicinais), desenvolvendo um serviço de excelência.

Assim, por ser justa a homenagem, conto com os nobres colegas para aprovação de tão relevante proposição.


DR. OTHNIEL HAREUCH
Vereador


LUIZ CARLOS CHIAPARINE
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 5030/2024
30/10/2024 - 09:39
PDL 24/2024

ADALTO MISSIAS DE OLIVEIRA
Vereador

ALEXANDRE CARLOS PERES
Vereador

LEANDRO JOSÉ PINTO
Vereador

WILSON JOSÉ DOS SANTOS
Vereador

LUIZ ALBERTO PEREIRA
Vereador

SILENE SILVANA CARVALINE
Vereadora

SERGIO JOSÉ TEIXEIRA
Vereador

HELIO ALVES RIBEIRO
Vereador



PROT-CMI 5030/2024
30/10/2024 - 09:39
PDL 24/2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

OFÍCIO/SMC/DPM Nº 080/2024

Indaiatuba, 22 de outubro de 2024.

Exmo. Sr. Vereador,

Em resposta ao v. Ofício nº 223/2024, encaminho a Vossa Excelência o anexo Ato Deliberativo nº 023/2024, pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para o Título Honorífico de Mulheres Destaques do Ano.

No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura


José Eduardo Rodrigues
Secretaria Municipal de Cultura
Secretário Adjunto

EXMO. SR.
DR. OTHNIEL HARFUCH
DD. VEREADOR À CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA – SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020
cultura@indaiatuba.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

ATO DELIBERATIVO Nº 023/2024

TÂNIA CASTANHO, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

CONSIDERANDO que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO a competência para conceder título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município, reconhecidas por reputação ilibada e idoneidade moral, mediante Decreto Legislativo, aprovado pelo voto de dois terços de seus membros, em escrutínio aberto, após prévia análise do currículo do homenageado pela Casa da Memória de Indaiatuba, nos termos do art. 2º, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, com a redação dada pela Resolução nº 59, de 12 de março de 2013;

CONSIDERANDO, por fim, o Ofício nº 223/2024 do **Dr. Othniel Harfuch**, Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

RESOLVE:

1. Estando atendidos os requisitos art. 2º, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, com a redação dada pela Resolução nº 59, de 12 de março de 2013, fica APROVADA a indicação do nome de **Greyce Lima Pereira** para a receber o Título Honorífico de Mulheres Destaques do Ano.

Indaiatuba, 22 de outubro de 2024.

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura

Jose Eduardo Rodrigues
Secretaria Municipal de Cultura
Secretário Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020
cultura@indaiatuba.sp.gov.br